



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 88 – Centro- CEP: 36700-000 Leopoldina, MG Tel.: (32) 3694-4292

Ofício nº 87/2017

Ao Ilmº. Sr. Pastor Darci José Portela

DD: Presidente do Legislativo

DATA  
Aos 22/11/2017, recebi estes documentos.

Leopoldina, 21 de novembro de 2017

Sr. Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 188/2017 dos Ilmos Vereadores, vimos informar que:

- 1) Os critérios necessários para que o(a) Servidor (a) Público Municipal esteja apto para exercer o cargo de ARTICULADOR é ser professor, coordenador pedagógico ou possuir cargo equivalente com carga horária mínima de vinte horas, em efetivo exercício, preferencialmente lotado na escola.
- 2) De acordo com os critérios acima relacionados, todos os professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de ensino estão aptos a exercer o Cargo de ARTICULADOR.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Regina Lucia Barbosa Britto de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

CAMARA LEOPOLDINA 22/11/17 13:08289